



PORTARIA N.º 145/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Antonio Valdomiro Nitz	3.068.125-8-PR	Operador de Máquinas III	40,00%
Arnildo Francisco Langer	5.811.081-7-PR	Operador de Máquinas II	20,00%
Claudiomiro Mendes	803.802.082-5-RS	Artífice de Obras I	30,00%
Daniel Cordeiro de Santana	8.564.071-2-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	34,00%
David Cardoso Dias	4.263.637-1-PR	Operador de Máquinas III	38,00%
Genésio Chapieski	2.244.074-PR	Motorista II	22,00%
Idelfonso Damasceno da Rosa	1.328.987-PR	Operador de Máquinas III	20,00%
Ilson Cavalheiro de Lima	5.283.592-5-PR	Operador de Máquinas I	26,00%
Ivo Lisowski	991.652-PR	Artífice de Obras I	26,00%
Izaías Pinto de Magalhães	4.049.307-7-PR	Motorista II	22,00%
Jeferson Paulo Maia	7.765.882-4-PR	Motorista I	26,00%
Joazeir Cézar Moritz	1.935.521-PR	Operador de Máquinas II	77,00%
Jorge Amaro Rhoden	5.412.375-2-PR	Artífice de Obras I	51,00%
José Acil Lara	4.895.469-3-PR	Aux. De Man. e Conservação II	32,00%
José Acir Rocha	4.123.180-7-PR	Artífice de Obras II	11,00%
José Altair Bucker	4.697.925-7-PR	Artífice de Obras II	22,00%
José Gilmar D'assunção	5.728.899-0-PR	Artífice de Obras I	13,00%

